

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL N.º 216/2018

COMUNICADO OFICIAL N.º 9

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica, informa o reprocessamento do Resultado Preliminar das Notas da Parte III da Prova Escrita exclusivamente para o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais – TAE, tendo em vista o deferimento dos recursos impetrados contra a questão 57, cuja resposta correta é a letra A.

Niterói, 11 de abril de 2019

**Coordenação de Seleção Acadêmica
Universidade Federal Fluminense**